



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1880

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURELIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA – Interino
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal
Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.
Dr. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA (Termo de inexigibilidade de licitação).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Despacho homologatório).....Pág. 3
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3
TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 3 a 5
ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO (Portaria nº 001/2014).....Pág. 6
TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 7
PORTARIA (Destituição).....Pág. 7
PORTARIA (Fiscalização das atividades dos agentes de trânsito).....Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - Interino
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.:
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19
CEP: 67.133-140
Tel.: 3346-5750
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Prof.ª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: comseaanain@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA

PROCESSO Nº 018/2014- PMA – SECEL

ERRATA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o erro material ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2014,PMA.SECELJ, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua ANO XXI, Edição, de 18/02/2014, onde se lê:

OBJETO: Contratação de Empresa para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização do evento ANIVERSARIO DE ANANINDEUA 2014.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de Empresa para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização do evento CARNANINDEUA / 2014.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNA SEM EFEITO

O Despacho Homologatório e Adjudicatório referente ao Processo nº 090/2013 – SESAN/PMA e TP.2013.011.PMA.SESAN, que tem como partes: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.”, e como objeto: “Serviço de Reforma da Feira do 40 Horas, no município de Ananindeua, Estado do Pará”, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 1878, dia 20 de fevereiro de 2014.

Ananindeua (PA), 21 de fevereiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 090/2013 – SESAN/PMA

TP.2013.011 .PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº TP.2013.011.PMA.SESAN, que tem como objeto contratação de Serviço de Reforma da Feira do 40 Horas, no município de Ananindeua. HOMOLOGO a presente licitação com o preço global de R\$-884.840,58

(Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Norte Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção da Rede de Drenagem da Malha Viária do município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços ao contrato principal no valor de R\$358.935,68 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos),

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Antonio Pinto de Mesquita

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 039/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 039/2009-SESAN, firmado com a empresa **ÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.15.451.0002.2.058

Função Programática 2014: 10.09.001.15.451.0031.2.225

Natureza da Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 0.1.33.00

Valor Alocado: 53.333.75 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Ananindeua/PA, 10 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 040/2009-SESAN, firmado com a empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.15.451.0002.2.058

Função Programática 2014: 10.09.001.15.451.0031.2.225

Natureza da Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 0.1.33.00 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI, exp.)

Valor Alocado: R\$ 61.015,15(sessenta e um mil e quinze reais e quinze centavos).

Ananindeua/PA, 23 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 041/2009-SESAN, firmado com a empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.17.512.0017.2.059

Função Programática 2014: 10.09.001.17.512.0031.2.240

Natureza da Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 0.1.02.00 – Taxas

Valor Alocado: R\$ 54.765,13 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Ananindeua/PA, 23 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 042/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a

presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2009-SESAN, firmado com a empresa AC DOS SANTOS FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.17.512.0017.2.059

Função Programática 2014: 10.09.001.17.512.0031.2.240

Natureza da Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 0.1.02.00

Valor Alocado: 121.211,93 (cento e vinte e um mil e duzentos e onze reais e noventa e três centavos).

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 039/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 039/2009-SESAN, firmado com a empresa ÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.15.451.0002.2.058

Função Programática 2014: 10.09.001.15.451.0031.2.225

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0.1.33.00 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI, exp.)

Valor Alocado: 336.002,40 (trezentos e trinta e seis mil e dois reais e quarenta centavos).

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 040/2009-SESAN, firmado com a empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.15.451.0002.2.058

Função Programática 2014: 10.09.001.15.451.0031.2.225

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0.1.33.00 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI, exp.)

Valor Alocado: R\$ 439.309,08 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e nove reais e oito centavos).

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 041/2009-SESAN, firmado com a empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.17.512.0017.2.059

Função Programática 2014: 10.09.001.17.512.0031.2.240

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0.1.02.00 – Taxas

Valor Alocado: R\$ 394.308,96 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 042/2009-SESAN.PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, no uso das suas atribuições e base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2009-SESAN, firmado com a empresa AC DOS SANTOS FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, Processo nº 062/2009-SESAN, referente à LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, no Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sexta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática 2013: 10.09.001.17.512.0017.2.059

Função Programática 2014: 10.09.001.17.512.0031.2.240

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0.1.02.00 – TAXAS

Valor Alocado: 872.727,24 (oitocentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 104/2013-SESAN/PA
CC Nº 2013.027.PMA.SESAN
CONTRATO Nº 024/2013 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa SERVIÇOS TOTAL LTDA - EPP, autorizada a iniciar e executar no prazo de 02 (dois) meses a contar desta data, os Serviços de Recuperação e Manutenção de Logradouros Públicos, Passeios e Quadras de Esportes, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 16 de Dezembro de 2013

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014 – ASJUR/SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº. 001/2014 – ASJUR/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e JOANA DIAS BITENCOURT, portadora do RG nº 184.4478-SSPA e inscrita sob o CPF nº. 606.961.332-53.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado à Rodovia BR-316, KM-7,4, s/n, Zona Urbana, CEP: 67.030-009, município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0021.20.20

ELEMENTO DESPESA: 33.90.36.15

FONTE: 01.33

VALOR MENSAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-ASJUR/SESAU

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rodovia BR-316, KM-7,4, s/n, Zona Urbana, CEP: 67.030-009, município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

PROCESSO N. 16216/2013 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 001/2014-ASJUR/SESAU, insere nos autos do Processo nº 16216/2013- SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado à Rodovia BR-316, KM-7,4, s/n, Zona Urbana, CEP: 67.030-009, município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2014, perfazendo o valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 012/2014 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 19 de fevereiro de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de PORTARIA Nº001/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014. Concedendo Duas Diárias ao Servidor PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA, matrícula 27265, Portador do CPF: 093.410.212-00, no Valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a título de despesas com deslocamento para fora do Estado, à cidade do Rio De Janeiro, para participar do "Workshop Excelência no Atendimento ao Cliente/ Cidadão- Conhecimento, habilidades e atitudes para a melhoria da qualidade dos serviços", nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2013-SESDS/PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato Administrativo nº 005/2013-SESDS/PMA, firmado com a senhora MARIA ENEIDA PEREIRA MARQUES, alterando a Funcional Programática para adequação orçamentária segundo o referido instrumento contratual, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.20.001.26.122.0021.2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel

Valor 2013: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0006.2180 – Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 0133 – Part. Receitas Estados (ICMS, IPVA, IPI) – Recursos Próprios

Valor 2014: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Valor Total Alocado: R\$ 7.020,00

Ananindeua –PA, 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013-SESDS/PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao 2º Termo aditivo do contrato Administrativo nº 002/2013-SESDS/PMA, firmado com a senhora KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA, alterando a Funcional Programática para adequação orçamentária segundo o referido instrumento contratual, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.001.20.06.122.0081.2036 – Manutenção da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 33.90.39.10 – Locação de Imóveis

Valor 2013: 7.000,00

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0006.2180 – Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 0133 – Part. Receitas Estados (ICMS, IPVA, IPI) – Recursos Próprios

Valor 2014: R\$ 28.000,00

Ananindeua –PA, 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 14/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, para compor a Comissão de Leilão, para acompanhamento aos procedimentos de leilão dos veículos apreendidos a mais de 90 (noventa) dias no Pátio de Retenção:

ROSA LOURIVANE RODRIGUES LOPES – Matrícula Funcional N.º. 23755

RAPHAEL SILVA DE SOUZA – Matrícula Funcional N.º. 24123

ROBERTO FAVACHO LOBATO – Matrícula Funcional N.º.25422

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

PORTARIA Nº 15/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal EDWELKER ALMEIDA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, com Matrícula Funcional nº 20204, para exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao objeto do Contrato nº 003/2014-ASJUR/SEMUTRAN/PMA, celebrado entre a SEMUTRAN/PMA e a Empresa **A.C. P. J. REFRIGERAÇÃO**, com atribuição e competência funcional para atestar as Ordens de Serviço-O.S. referentes ao ano de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN/PMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

1º - DESTITUIR o servidor público municipal MARCOS FIGUEIREDO BITTENCOURT, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN/PMA, com Matrícula Funcional nº 23048, do cargo de Coordenador de Trânsito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

PORTARIA nº.018/2014 – SEMUTRAN/PMA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO NOS POSTOS BASES ATRAVÉS DA RONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011;

CONSIDERANDO que os agentes de trânsito lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN desenvolvem suas atividades funcionais e operacionais, externas à sede deste SEMUTRAN.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a execução das atividades dos agentes de trânsito, de modo a zelar pelo bom desempenho dos serviços prestados por esta SEMUTRAN à coletividade no município de Ananindeua.

CONSIDERANDO que os servidores devem zelar imagem da instituição, de acordo com o art. 181, I a X da Lei nº 2.177/2005, sendo responsáveis, conforme dispositivo legal, por qualquer ato que denigra a Secretaria ou qualquer autoridade á ela relacionada.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a fiscalização de execução das atividades dos agentes de trânsito, por meio de rondante diário designado pelo Secretário, que coletará as assinaturas de frequência, dos referidos agentes.

Art. 2º- A inobservância do disposto no art. 1º desta Portaria ensejará aplicação de penalidade disciplinar ao servidor infrator, sem prejuízo de demais cominações civis, penais e administrativas, nos termos da Lei nº. 2.624 de 21 de agosto de 2013, que cria a Corregedoria da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretario Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2014/ASJUR/SEMUTRAN/PMA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN E A EMPRESA A.C.P.J. REFRIGERAÇÃO.

CONTRATO Nº: 003/2013 – SEMUTRAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA A.C. P.J. REFRIGERAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada no serviço de reparo e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.28.001.04.122.0030.2068 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos: 0.1.53 – Multas e Juros – Recursos Próprios
Valor Alocado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2014..

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 18 de Fevereiro de 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no SEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Valor(R\$)	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Infração	Descrição
JUT3996PA	CLAUDIO GUIMARAES SOUSA	191.53	28/11/2013	17:01	E00179379	70301	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 18 de Fevereiro de 2014

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

Visto:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMUTRAN

